



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete

Parecer Técnico IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE nº. 3/2023

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Maynart Energética Ltda		CPF/CNPJ: 20.227.915/0001-41
Endereço: Rua Américo Renne Gianete, 521B - Escritório da Maynart		Bairro: Saramenha
Município: Ouro Preto	UF: MG	CEP: 35.400-000
Telefone: (31) 2512-7700	E-mail: meioambiente@necenergia.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda BRC - Itatiaia	Área Total (ha): 313,7883
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 19.411 Livro: 2-RG	Município/UF: Ouro Preto

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3146107-7FEA0CCD377F4FDFAEF1D79BAEFC9046

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	15	Un	X	Y

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	15	Un	651527.18 m E	7732844.76 m S

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Outros	Limpeza da Servidão da Linha e Bota Fora	0,2473

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada	Não se aplica	

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Nativa	0,1598	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 13/04/2023

Data da vistoria remota: 14/04/2023

Data de solicitação de informações complementares: Não se aplica

Data do recebimento de informações complementares: Não se aplica

Data de emissão do parecer técnico: 14/04/2023

2.OBJETIVO

Analizar a solicitação de corte ou aproveitamento de **15** árvores isoladas nativas vivas em **0,2473** ha no imóvel denominado Fazenda BRC - Itatiaia, em Ouro Preto/MG.

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].

3. ANÁLISE TÉCNICA

[Neste tópico, cabe ao gestor do processo atestar que, de posse dos meios e materiais disponíveis, a requisição se enquadra ou não no critério de autorização para intervenção ambiental simplificada:

- Comparar a lista de espécies solicitadas para corte com a lista de espécies ameaçadas de extinção. Atestar que nenhuma das espécies solicitadas consta como ameaçada.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

- Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área de preservação permanente.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

- Checar a quantidade de árvores requeridas com o tamanho da área, e mostrar a relação entre eles - critério: 15 indivíduos/ha. Verificar se não foi realizado nenhum outro pedido da mesma natureza pelo solicitante nos últimos três anos. Caso tenha sido realizado, somar o número de indivíduos solicitados nos requerimentos.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.

[Para todas as análises acima e outras que se fizerem necessárias, o técnico poderá utilizar ferramentas de geotecnologia disponíveis.]

Taxa de Expediente: DAE 1401251340016 com valor de R\$629,61 e pagamento em 17/03/2023.

Taxa florestal: DAE 2901251340201 com valor de R\$1,13 e pagamento em 17/03/2023.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de corte ou aproveitamento de **15** árvores isoladas nativas vivas em uma área de **0,2473** ha, localizada no imóvel Fazenda BRC - Itatiaia, em Ouro Preto/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel e doação, conforme requerimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Reposição Florestal: DAE 1501251339784 com valor de R\$4,83 e quitado em 17/03/2023

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Carlos Afonso de Souza

MASP: 1489682-3

Referência: Processo nº 2100.01.0008617/2023-50

SEI nº 64211194